

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### TRIBUNAL PLENO

## Sessão n.º 541ª

## (qüingentésima quadragésima primeira) Data da sessão: 13/08/2013

## **Tribunal Pleno**

- I Leitura da Ata
- II Leitura de Acórdãos
- III Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV Julgamentos Designados
- V Pauta de Julgamentos
- VI Julgamentos em Mesa

## 1°) Denúncia nº 2011.001840-3, de Manaus.

Denunciante: Ministério Público do Estado

Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz

(1256/AM)

Denunciado: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Denunciado: Washington Luiz Regis da Silva

Advogados: Drs. Débora dos Santos Marinho (7677/AM) e outros.

**Denunciado:** Angelus Cruz Figueira

Advogados: Drs. Antonio das Chagas Ferreira Batista

(4177/AM) e outros.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. DES. RAFAEL DE ARAÚJO

ROMANO.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas

Santiago da Cruz.

Assunto: Deliberação sobre o recebimento da Denúncia.

Averbou-se de suspeito: Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Voto do Relator: Pelo recebimento da Denúncia c/ o MP.

Antec. Voto c/ o Relator: Des. João Mauro Bessa e Des. João de

Jesus Abdala Simões.

Voto divergente:Des. Domingos Jorge Chalub Pereira:Pela

rejeição da Denúncia.

Antec. voto c/ a divergência: Des. Cláudio César R. Roessing

Adiado: Ausência Justificada do Relator (23.07.2013)



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### TRIBUNAL PLENO

2°) Mandado de Segurança nº 2009.003493-6

Impetrante: **Sérgio Vasconcelos dos Santos** Def. Púb.: Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas e Estado

do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa Relator: Exmo. Sr. DES. JORGE MANOEL LOPES

LINS

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Repercussão Geral/Aprovação em Concurso

Público.

# $3^{\circ}$ ) Cautelar Inominada em Denúncia $n^{\circ}$ 2011.005058-0/0002.00.

Requerente: Instituto Cidades - Centro Integrado de

Desenvolvimento Administrativo, Estatístico e Social

Advogado: Drs. Francisco Chaves (3482/CE) e outro
Requerido: Dr. Mauro Moraes Antony - Juiz de

Direito da 2ª VECUTE.

Advogados: Drs. Affimar Cabo Verde Filho (A229/AM)

e outros

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da

Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. JOÃO MAURO BESSA**Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das

Chagas Santiago da Cruz.

**Assunto**: Revogação de Mandados Judiciais.

\_\_\_\_\_

## 4°) Embargos à Execução em Mandado de Segurança nº 2006.004481-1/0003.00, de Manaus.

Embargante: O Estado do Amazonas

Procurador: Dr. José Sodré dos Santos (1156/AM)
Embargado: José Aeldo Ferreira do Amaral

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da

Costa.

Relatora: Exma. Sra. Des<sup>a</sup>. MARIA DO

PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA.

2

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### TRIBUNAL PLENO

## **PROCESSO VIRTUAL**

## 1. 4001003-80.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Djalma de Souza Castelo Branco

Advogados: Miguel Barrela Filho (1622/AM) e Rubenito

Cardoso da Silva Júnior (4947/AM)

**Impetrado: Desembargador Sabino da Silva Marques** Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. João Mauro Bessa

Litisconsortes Passivos: TP Vision Indústria Eletrônica

LTDA. e Philips do Brasil LTDA.

Advogados: Dr. Leandro Benevides (OAB/AM 491-A) e

outros.

#### PROCESSO VIRTUAL EM MESA

### 2.0003161-79.2013.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: Comarca de São Gabriel da Cachoeira.

Remetente: Desembargador Corregedor-Geral de

Justiça.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa **Relator:** Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli

Lopes.

Adiado: ausência justificada do Relator.

### 3.0001383-74.2013.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas

Advogado: Eugênio Nunes Silva (763A/AM) e Lorena

Silva de Albuquerque (6023/AM)

Agravado: Excelentíssimo Senhor Desembargador

**Domingos Jorge Chalub Pereira** 

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessôa

Figueiredo.

\_\_\_\_\_



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

#### TRIBUNAL PLENO

## 4. 0000844-11.2013.8.04.0000 - Agravo Interno em Pedido de Suspensão de Liminar

Agravante: Prefeitura do Município de Carauari/am

Advogados: Alcides Martins de Oliveira Neto (7306/AM) e

Francisco Costa dos Santos - Prefeito do Município

Agravado: Bruno Luis Litaiff Ramalho

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da

Costa.

## 5. 0001440-92.2013.8.04.0000 - Conflito de Competência.

Suscitante: Exma. Sra. Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Suscitada: Exma. Sra. Desembargadora Encarnação das Graças Sampaio Salgado.

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da

Costa.

### **ADMINISTRATIVO:**

Processo Administrativo nº 2013.000078-7 (nº do CPA 2013/8376).

Requerente: **PERPÉTUA SOCORRO COSTEIRA DE MENDONÇA,** Analista Judiciário I.

Presidente e relator: Exmo. Sr. DES. ARI JORGE

**MOUTINHO DA COSTA** 

**Assunto:** Aposentadoria voluntária.